



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei nº 5905/2021

Autor: Prefeito Municipal de Taquaritinga

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O projeto de Lei 5905/2021 de autoria do Vereador Orides Previdelli Júnior, que dispõe sobre o Sepultamento de animais domésticos em campas, jazidos e gavetas ou carneiras em cemitérios públicos municipais, e dá outras providências.

II) **DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

O referido projeto em comento tem por base a autorização de sepultamento de animais domésticos. Fora expressado o critério do Poder Executivo de expedir Decreto para regulamentação da Lei.

Outrossim, ressalta-se outros pontos importantes, sendo: a necessidade de expedição de guia de autorização para liberação de Sepultamento do animal, pagando as competentes taxas, e a necessidade de envelopamento, para que possa ser enterrado.

Considerando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, essa Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 5905/2021.

III) **CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 5905/2021 na forma em que se apresenta.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, 11 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente

Valcir Conceição Zacarias

Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior

Relator